



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Audiência de Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024
28/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º quadrimestre/2023
29/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º quadrimestre/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0421/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o teor do processo administrativo sob nº. 12.219 de 04 de setembro de 2023

A U T O R I Z O

O uso da área localizada na Av. João Abel altura do número 150 à GLOBO EVENTOS CULTURAL LTDA ME CNPJ 18.467.098/0001-57, nos dias 22 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023, para realização de atividades de CIRCO.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 5.967, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA O TITULAR DA CADEIRA 2, DA ALÍNEA "C", DO INCISO II, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.621, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE PARA O BIÊNIO 2022 A 2024".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. E,

CONSIDERANDO o ofício CONSID nº 006/2023, datado de 19 de setembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado o titular da cadeira 2, da alínea "c", do inciso "II", do artigo 1º, do Decreto nº 5.621, de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

.....

II-

c)

Cadeira 2- Titular: ACIP - Associação dos Corretores de Imóveis de Peruíbe - Sinara Pianheri de Almeida;

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - Processo nº 7.3692023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS, DOS TIPOS CARTUCHO DE TONNER E REFIL DE TINTA, PARA ATENDIMENTO AO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 21/09/2023.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 21/09/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 05/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 05/10/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS

PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 05/10/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CONVITE Nº 07/2023
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, da empresa participante, referente à Carta Convite nº 07/2023:

EMPRESA HABILITADA

GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.138.886/0001-95, estabelecida a rua Paulistânia, nº 381, conj. 51, Sumarezinho, Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESA INABILITADAS

PLANACT ENGENHARIA E PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.333.440/0001-26, estabelecida a rua Enguaguacu, nº 147, apto. 01, Ponta da Praia na cidade de Santos/SP, foi considerada inabilitada pelos seguintes motivos:

- a) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 5.6.3., conforme Memorando Interno nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;
- b) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 5.7.1., conforme Memorando Interno nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;
- c) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 5.8., conforme Memorando Interno nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;

ATLAS FLORESTAL SUSTENTABILIDADE CRIATIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.103.574/0001-60, estabelecida a rua Guiomar Branco da Silva, nº 300, Vila Marari, na cidade de São Paulo de Santos/SP, foi considerada inabilitada pelos seguintes motivos:

- d) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 5.6.3., conforme Memorando Interno nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;
- e) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 5.7.1., conforme Memorando Interno nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;
- f) Não atendeu na íntegra ao solicitado nos itens 5.8., conforme Memorando Interno nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Processo nº 10.320/2023 que deu origem ao Procedimento Licitatório Carta Convite nº 07/2023, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES